ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE BOA VISTA.

Às oito horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, PAULO BASTOS LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Convocação da Sessão Extraordinária: o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, convocam os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dez, às oito horas para apreciar e deliberar as seguintes matérias: Em segunda Discussão e Votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº001, de 14 de junho de 2010, que dispõe sobre: Revoga o Artigo da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e dá outras providências. **Parecer do Relator Manoel Neves de Macedo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº001, de 14 de junho de 2010, de autoria de todos os vereadores, que dispõe sobre: Revoga o Artigo da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e dá outras providências. **Parecer do Relator Paulo Bastos Linhares Comissão de Educação Cultura, Saúde e Assistência Social,** adota e recomenda o Parecer do Relator. **Parecer do Relator Manoel Neves de Macedo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** também manifestou-se favorável a aprovação por entender que o presente Projeto de Emenda a lei Orgânica é revestido de legalidade e constitucionalidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Relator Manoel Neves de Macedo. Em Votação nominal o Projeto de Emenda e seus Pareceres foram **APROVADOS** por unanimidades dos vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR vinte e cinco de junho de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Mauricélio Fernandes de Melo

3º Secretário